



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 20.2020**

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2020.

**Aos  
Membros do Conselho Superior (Consu)  
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **02 de outubro de 2020, sexta-feira, às 08h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

**PLENÁRIO**

**1 - Processo 23071.915163/2020-17 e 23071.915187/2020-48 - Proposta de minuta de Resolução referente à regulamentação do Ensino Remoto Emergencial da pós-graduação da UFJF, no contexto de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia COVID-19 e à utilização excepcional dos laboratórios de pesquisa durante a pandemia da COVID-19, discutidas na Comissão Acadêmica - Ensino Superior do Consu. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Cardoso Simões de Melo).**

**Breve Resumo:** Discussão e deliberação das propostas de resoluções encaminhadas pela Comissão Acadêmica de Educação Superior, referente à regulamentação do Ensino Remoto Emergencial da pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no contexto de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia COVID-19 e à utilização excepcional dos laboratórios de pesquisa durante a pandemia da COVID-19, aprovadas pelo Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP).

**Raquel Kelli Assis Brunelli Machado  
Secretária Geral da UFJF em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Kelli Assis Brunelli Machado, Servidor(a)**, em 30/09/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0163202** e o código CRC **117BAD0C**.

---

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.911993/2020-53

Documento SEI nº  
0163202